

Cidade: Lisboa

Data: 20 de Outubro a 23 de Outubro

Horário: 08h30 – 18h00

Local: Four Seasons Ritz Hotel e Tiara Park Atlantic Hotel

PricewaterhouseCoopers organiza conferência mundial sobre preços de transferência em Lisboa

Lisboa vai receber, a partir de dia 20 de Outubro, a *Global Transfer Pricing Conference*, conferência organizada pela PricewaterhouseCoopers (PwC), cujo tema principal será “*Transfer Pricing – Beyond the Downturn*”.

Esta conferência de âmbito mundial, cujas edições mais recentes tiveram lugar em cidades como Xangai, Vancouver e Los Angeles, pretende reunir os principais agentes da prática global dos preços de transferência, sendo caracterizada por diversas apresentações e *workshops* específicos, a ocorrer em simultâneo, vocacionados para uma interação constante entre as mais de quatro centenas de especialistas mundiais da PwC e directores fiscais dos mais destacados grupos multinacionais, provenientes dos mais diversos sectores de actividade e países.

Tendo como pano de fundo o actual contexto recessivo e os exigentes desafios, presentes e futuros, que o mesmo coloca em matéria de preços de transferência (tributação de transacções entre empresas de grupos multinacionais), a oportunidade deste evento é reforçada pelo recente convite efectuado pela OCDE para comentar a sua proposta de revisão dos capítulos I-III das *Guidelines* sobre a temática, que versam sobre a hierarquia dos métodos de preços de transferência e análises de comparabilidade.

Jaime Carvalho Esteves, *Tax Lead Partner* e coordenador do Grupo de Preços de Transferência da PwC Portugal, afirmou: “Estando os preços de transferência cada vez mais presentes, quer nos processos de tomada de decisão da gestão de topo, quer no escrutínio das administrações fiscais, esta Conferência ocorre na altura mais adequada para Portugal, dada a acuidade que a temática terá em 2010. Esta Conferência é ainda uma oportunidade única para aprofundar este relevante debate em Portugal, por termos a felicidade de contar com a presença de alguns dos mais reputados especialistas mundiais em preços de transferência.”

A inscrição nesta conferência poderá ser efectuada através do link:

<http://www.pwctp09globalconference.com>

CONTACTO: Cristina Tomé, PricewaterhouseCoopers
Tel: 213 599 450/email: cristina.tome@pt.pwc.com

Global Transfer Pricing Conference – Lisbon 2009

Rui Silva, Porter Novelli

Tel. 213 136 104/email: rui.silva@porternovelli.pt

NOTA:

1. A PricewaterhouseCoopers (www.pwc.com) presta serviços profissionais de auditoria, fiscalidade e assessoria de gestão orientados por indústria, de forma a aumentarem a confiança pública e a acrescentarem valor para os seus clientes e *stakeholders*. Mais de 153,000 profissionais distribuídos por 155 países trabalham em conjunto e partilham as suas ideias, experiência e soluções para desenvolverem novas perspectivas e uma assessoria efectiva.
2. "PricewaterhouseCoopers" refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Nota adicional para o redactor: PricewaterhouseCoopers é uma só palavra, em que o primeiro P e o segundo C deverão ser escritos em letra maiúscula.

Nota técnica sobre preços de transferência (podendo ser citada):

A regra geral aplicável aos preços de transferência (sumariamente correspondendo às condições –preços- praticados nas operações entre empresas de um mesmo grupo económico), corresponde à obrigatoriedade de, nestas operações, deverem ser praticados os termos e as condições que seriam praticadas entre entidades independentes (o chamado primado do princípio da plena concorrência).

Dada a possibilidade de por via das condições (preços) acordadas entre empresas de um mesmo grupo, estes alocarem receitas à jurisdição na qual a tributação seja mais vantajosa, em detrimento da(s) jurisdição(ões) na(s) qual(ais) a tributação seja mais elevada, assumem hoje particular destaque as normas nacionais e internacionais que visam impedir essa transferência de receitas, em virtude do elevado impacto fiscal dessa deslocalização de receita.

Ao procurarem garantir que os termos e condições praticados entre entidades associadas não difiram dos que seriam praticados entre entidades não associadas, as administrações fiscais visam uma correcta alocação de resultados entre aquelas entidades e, conseqüentemente, uma justa repartição das receitas fiscais.

No entanto, os ajustamentos pretendidos pelas administrações fiscais, frequentemente de valor consideravelmente elevado, nem sempre são devidos e são, usualmente, susceptíveis de conduzirem a situações de dupla tributação.

Deste facto decorre que os preços de transferência sejam hoje um instrumento privilegiado de gestão fiscal, mas também uma dos maiores factores de risco para os grupos multinacionais, não sendo de estranhar que o contencioso fiscal recente de maior valor envolva litígios em sede de preços de transferência em operações plurinacionais